



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO VI À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 364/2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ N.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito em Exercício, o Exmo. Sr. Alexandre Graunke, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua: Sigefredo Back, n.º 800, centro, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob n.º 829.350.179-00, portador da Carteira de Identidade n.º 4.746.970-8, expedida pela SSP/PR, e a empresa **Casa do Asfalto Distribuidora, Indústria e Comércio de Asfalto Ltda.**, CNPJ sob n.º 06.218.782/0001-16, Inscrição Estadual n.º 90348419-58, com sede na Rod BR 376, s/n.º, lotes 6/7/7-A-3-1, Gleba Patrimônio Marialva, na Cidade de Marialva, Estado do Paraná, CEP 86.990-000, neste ato representada por sua procuradora, Sra. Orcaina Maria Aparecida Freitas de Oliveira, residente e domiciliada na Rua Mokuji Shinike, n.º 252, Jardim Bela Vista, CEP 86.990-000, na Cidade de Marialva, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade n.º 50.751.407-5, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º 886.698.071-49, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica recomposto o equilíbrio econômico-financeiro do item 1, objeto da Ata de Registro de Preços n.º 364/2021, celebrada em 03 de novembro de 2021, conforme quadro a seguir:

Item	Estoque	Unid	Descrição	R\$ Redução	R\$ Unit (novo)	R\$ Total (reduzido)
1	40.4408	Ton.	Emulsão Asfáltica Tipo RL – 1C	187,78	3.915,11	7.593,97

Parágrafo único: A presente alteração realiza-se por interesse das partes, com fulcro no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência do pactuado na cláusula anterior, fica reduzido o valor do item 1, a importância de R\$ 187,78 (cento e oitenta sete reais e setenta oito centavos). Desta forma, o presente Termo Aditivo reduz à Ata Original, a importância de R\$ 7.593,97 (sete mil, quinhentos e noventa três reais e noventa sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata acima mencionada.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 23 de setembro de 2022.

ALEXANDRE

GRAUNKE:82935017900

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE
GRAUNKE:82935017900
Dados: 2022.09.27 08:26:26 -03'00'

Município de Mercedes
MUNICÍPIO

Orcaína Maria Ap.^a F. de Oliveira

RG 50.751.407-5 SSP/PR
CPF 886.698.071-49

[Handwritten Signature]
**Casa do Asfalto Distribuidora, Indústria
e Comercio de asfalto Ltda.**
FORNECEDORA

Testemunhas:

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por EDSON
KNAUL:88632350900
Dados: 2022.09.27 08:26:13 -03'00'

Edson Knaul
RG n° 5.818.820-4

JACSON MARCOS

LUCIAN:00691052948

Assinado de forma digital por JACSON
MARCOS LUCIAN:00691052948
Dados: 2022.09.27 08:26:56 -03'00'

Jacson Marcos Lucian
RG n° 6.820.314-7